



PORTARIA Nº 358 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 35.747/2018, de 26 de outubro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

Considerando, finalmente, que é dever da Administração Pública rever a qualquer tempo seus próprios atos no estrito respeito aos princípios elencados no Artigo 37, da Constituição Federal e ao que preconiza a Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores de Araruama),

R E S O L V E :

I – DETERMINAR à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das infrações cometidas, no exercício de suas funções, pelo servidor **ROBERTO CARLOS PASSOS BRANDÃO**, titular do Cargo de Vigia, Matrícula 8681-9, conforme estabelece os Incisos I, V, VI e VII do Artigo 174, Incisos V e IX do Artigo 187, todos da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores).

II- Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

MT/t